

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA**  
ESTADO DE SANTA CATARINA

**LEI N.º 1.263/99, DE 06 DE AGOSTO DE 1999**

**“AUTORIZA DOAÇÃO DE 04 POSTES PARA A ASSOCIAÇÃO  
ATLÉTICA VETERANOS DE MAJOR VIEIRA”**

NEREU JOSE HENNING, Prefeito Municipal de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, faz saber aos habitantes do Município que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte

**LEI:**


**ART. 1.º - Fica autorizado a doação de 04 (quatro) postes , de concreto, com o tamanho de 11 mts, para a Associação Atlética Veteranos de Major Vieira, para que estes sejam utilizados na iluminação de sua sede esportiva.**

**Art. 2.º - Os referidos postes, são de propriedade do Município, e estão depositados , sem utilização, na antiga quadra de Esportes, próximo ao Ginásio Municipal.**

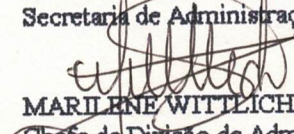
**ART. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.**

**ART. 4.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.**

Major Vieira, 06 de agosto de 1999

  
**NEREU JOSE HENNING**  
Prefeito Municipal

Esta lei foi registrada e publicada nesta  
Secretaria de Administração e Planejamento na data supra.

  
**MARLENE WITTLICH**  
Chefe de Divisão de Administração e  
Planejamento